Tucuruí/PA, 20 de agosto de 2025.

Memorando nº175/2025- **SAAET**

Ao Sr: PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA
Agente de contratação

Assunto: 4º **Termo Aditivo.**

Sr. Presidente,

Justificativa para Pedido de Aditivo de 25% - Contrato nº **20240386**

Com os devidos cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, enviar o pedido de aditivo de 25% dos quantitativos do Contrato nº **20240386**, conforme **Pregão Eletrônico nº 8.2024- 37**, que tem como empresa vencedora a S G DA SILVA MENESES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.953.891/0001-14, com sede neste município, tendo como objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis **(Gasolina e Óleo Diesel S10),** com entrega parcelada para atender a Autarquia, **Serviços Autonomo de Água e Esgoto de Tucuruí – SAAET.**

O referido aditivo se faz necessário pelos seguintes motivos:

1. **Adequação às Necessidades Reais da Secretaria**

Durante a execução do contrato original, verificou-se aumento na demanda pelo fornecimento dos itens, principalmente **(gasolina e Óleo Diesel S10)** para manutenção da frota e equipamentos da Autarquia , Serviços Autonomo de Água e Esgoto de Tucuruí – SAAET, o que torna imprescindível o ajuste dos quantitativos inicialmente previstos.

2. **Garantia da Continuidade dos Serviços**

O aumento nos quantitativos garantirá que não haja interrupção no fornecimento dos materiais essenciais para a manutenção dos serviços públicos, evitando prejuízos operacionais e garantindo a eficiência na execução das atividades da Secretaria.

3. **Conformidade Legal e Regulatória**

O aditivo respeita o limite legal previsto no art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite acréscimos até 25% no valor do contrato sem necessidade de nova licitação, desde que devidamente justificado.

4. **Metodologia e Fundamentação Técnica**

O percentual de 25% foi calculado com base na análise histórica do consumo dos materiais e nas projeções de uso futuro, assegurando a razoabilidade e proporcionalidade do incremento, sempre pautado na economicidade e na eficiência administrativa.

5. **Disponibilidade Orçamentária**

Foi realizada consulta junto à Secretaria Municipal de Finanças que confirmou a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar o aditivo ora solicitado, em conformidade com os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

6. **Documentação Anexa**

Juntam-se a este pedido as planilhas detalhadas com os novos quantitativos, valores unitários e totais atualizados, bem como os relatórios técnicos que comprovam a necessidade e justificativa para o aumento solicitado.

7. **Vejamos:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD NOVA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**GASOLINA**	35.000,00	8.750,00	R$ 6,59	R$ 57.662,50
02	**Óleo Diesel S10**	80.000,00	20.000,00	R$ 6,58	R$ 131.600,00
TOTAL GERAL					**R$ 189.262,50**

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e autorização do aditivo de 25% no Contrato nº **20240386,** garantindo assim o atendimento adequado das necessidades da Autarquia , serviços Autonomo de Água e esgoto de Tucuruí – SAAET.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

DIRCEU CONCEICAO DE SOUSA:93812507234

Assinado de forma digital por DIRCEU CONCEICAO DE SOUSA:93812507234

Dirceu Conceição de Sousa
Diretor Superintendente